

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNA

DECRETO 1129/2019

DECRETO N° 714/2018

SÚMULA:-Determina a cessão de Servidores Municipais a Autarquia Águas de Sarandi -Serviço Municipal de Saneamento Ambiental.

> WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conformidade com a Lei Municipal nº 1.279/06.

DECRETA:

Art. 1° - Fica cedido o servidor abaixo relacionado, para desempenhar suas funções junto a Água de Sarandi - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental - com ônus exclusivo a esta, o seguinte servidor é integrante do quadro da administração direta do Município de

ATRICULA NOME		
5592 JULIO CESAR FUSCO DA SILVA	ADMISSÃO	CARGO
	19/03/2012	ASSISTENTE SOCIAL

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrara em vigor a partir de 19 de Junho de 2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

Sarandi., 18 de Junho de 2018.

Prefeito Municipal